

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO - MESTRADO



Instrução Normativa n° 16/2016

A presente Instrução Normativa estabelece regras para o processo de orientação durante a disciplina Seminário de Projeto de Dissertação.

Art. 1.º A presente Instrução Normativa tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com a pesquisa orientada durante o decorrer da disciplina Seminário de Projeto de Dissertação.

Art. 2.º O projeto de dissertação, bem como a dissertação consiste em pesquisa individual orientada, desde que enquadrado(a) nas linhas de pesquisa do curso.

Art. 3.º Cabe ao aluno indicar o professor Orientador, com a respectiva anuência do orientador, através da entrega da Ficha de Orientação, nos prazos estabelecidos pelo Colegiado do PPGSIGC.

§ Único A ausência ou atraso na entrega da Ficha de Orientação impede a vinculação ao Orientador indicado, promovendo, assim, a perda da preferência do aluno na indicação de seu Orientador.

Art. 4.º Ao firmar o "de acordo" na Ficha de Orientação, o professor membro do Quadro de Orientadores está aceitando o orientando.

Art. 5.º O aluno regularmente matriculado na disciplina Seminário de Projeto de Dissertação deverá:

§ 1.º Comparecer a pelo menos três reuniões formais de orientação com seu Orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, mediante o respectivo registro na ficha de acompanhamento (formulário disponível na Secretaria do PPGSIGC);

§ 2.º Realizar as atividades que lhe for atribuída concernentes à elaboração do projeto de dissertação;

§ 3.º Justificar eventuais faltas.

Art. 6.º - Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2016.

Prof. Fernando Silva Parreiras
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO